



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
CNPJ 23.697.857/0001-08

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 de 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS  
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 71, II do Regimento Interno e art. 26, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 558/2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior carga horária de determinados ocupantes de cargos comissionados, bem assim o desempenho de atribuições de maior complexidade.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Ficam definidos percentuais de gratificação ao servidor ocupante do cargo elencado abaixo, conforme tabela que segue.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Gratificação sobre vencimento base</b>
Daniel Lucas de Oliveira	Secretário Administrativo	50% (cinquenta por cento)
André Vinicius Sousa Almeida	Assessor Especial do Gabinete do Presidente	30% (trinta por cento)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO  
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA  
**Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**